Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 14 / 2023

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 2ª SO,
realizada em 14/02/23
adendo
_____
Presidente
Macário Antunes Quinno
Vice Presidente

Assunto: Criação de Programa de Defesa Pessoal para Mulheres

Ref:

Bertioga, 14 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

"A violência contra a mulher é um dado histórico cultural inegável não somente em nosso país, mas em diversos outros lugares do mundo.

Ao longo da existência, a mulher vem sendo subjugada nos seus sentimentos, pensamentos interesses e vontades. Passou séculos sendo obrigada a um comportamento que a violava no seu livre arbítrio, sempre a mercê de um comando machista e patriarcal, ditando as regras do jogo, sob a égide de um disfarçado falso moralismo.

Só que, a mulher vem vencendo vários obstáculos sociais, culturais, físicos e intelectuais, mostrando ao mundo uma incansável luta pôr seus direitos de cidadã e de ser humano.

Mas o seu maior inimigo pode estar dormindo ao seu lado, comendo da mesma comida, vivendo sob o mesmo teto, fazendo-lhe filhos. Aquele que deveria compartilhar de suas vitórias na verdade ficou preso nos séculos passados, onde fazia impor suas vontades sem ser contestado e hoje, diante da queda do seu império só encontra uma forma de tentar se impor: o uso da força física da ameaça e do medo.

Mesmo violando leis e códigos, os homens ainda se acham no direito de dispor das mulheres e fazer justiça com as próprias mãos, em nome da legítima defesa de sua honra masculina que pensam incontestável.

É preciso que o homem de hoje repense a sua masculinidade, diante da nova mulher que está ai, levantando a bandeira a respeito da sua dignidade, intelectualidade, integridade física e moral e ao seu valor como ser humano.

Nessa luta, a mulher não se posiciona contra o homem, e sim contra o machismo irracional e absurdo, os abusos sexuais, a violência física e moral, o assédio sexual, a discriminação, venham eles de quem quer que seja."

No trecho acima, citamos texto escrito na página virtual "Cartilha da Mulher", que cita os crimes comumente cometidos contra as mulheres em nossa sociedade.

É preciso criar mecanismos para que a mulher possa cada vez mais se defender desses abusos.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A presente indicação tem como finalidade oportunizar que as mulheres possam adquirir conhecimento e técnicas para agir diante de uma situação de agressão, seja no ambiente doméstico, no ambiente profissional, em vias públicas, ou quaisquer outros locais onde possam ser vítimas de crimes.

É possível relatar aqui diversos casos onde mulheres foram vitimadas nos mais variados ambientes sociais, o que se faz desnecessário, diante do notório conhecimento dessa triste realidade no país.

Desta forma, pretende-se com a presente medida, tornar a comunidade feminina mais preparada para agir diante de situações de violência, e que o preparo torne possível que elas consigam se defender, dando às mulheres uma oportunidade de sobreviver, diante de ações tão cruéis contra suas vidas. Afinal, todo ser humano pode contribuir para sua própria segurança e defesa pessoal.

Assim, a ideia é que as mulheres em situação de vulnerabilidade possam ter uma forma de defesa contra o agressor.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Matheus junto a secretaria competente, que realize estudos para a ***CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES***.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Segurança, a Diretoria da Guarda Civil Municipal, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), COMSEGUR – Conselho Municipal de Segurança Pública, Comissão da Mulher OAB/SP/Subseção de Bertioga.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite